

# Relatório

## **Demonstrações financeiras**

**Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

30 de junho de 2010

## **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2010

### Conteúdo

Parecer dos auditores independentes .....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais.....	3
Demonstrações dos resultados .....	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstrações dos fluxos de caixa .....	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	8

## Parecer dos auditores independentes

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

1. Examinamos o balanço patrimonial da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., levantado em 30 de junho de 2010, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao período de seis meses findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. em 30 de junho de 2010, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, correspondentes ao período de seis meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Em 30 de junho de 2010, a Companhia apresenta excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes. Conforme comentado na Nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a liquidação dos financiamentos e da dívida do credor pela concessão depende da obtenção de financiamentos de longo prazo os quais estão em processo de negociação com bancos. Adicionalmente, conforme também mencionado nessa nota explicativa, o empreendimento proporcionará diversas melhorias viárias, com orçamento significativo previsto para os próximos anos, cuja execução dependerá de aporte de capital dos acionistas e também de novos financiamentos. A recuperação dos valores investidos no ativo imobilizado e intangível depende do êxito do projeto e da conseqüente geração de resultados futuros positivos.

5. Conforme mencionado na Nota explicativa nº 2, durante o ano de 2009, foram aprovados pelo CFC diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Resolução CFC nº 1.281/10, a Administração da Companhia optou por apresentar suas demonstrações financeiras intermediárias utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou os CPC com vigência para 2010. A Companhia divulgou esse fato na Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício.
6. A demonstração do resultado do período de 19 de fevereiro de 2009 (data da constituição da Companhia) a 30 de junho de 2009 e o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes, que emitiram pareceres de auditoria sem ressalva, datados de 9 de setembro de 2009 e 22 de março de 2010, respectivamente.

Campinas, 17 de setembro de 2010

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP015199/O-6



B. Alfredo Baddini Blanc  
Contador CRC 1SP126402/O-8

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Balancos patrimoniais  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	<b>6.864</b>	9.359
Contas a receber de clientes (Nota 5)	<b>10.610</b>	8.160
Despesas antecipadas	<b>3.783</b>	3.348
Outros ativos	<b>664</b>	742
	<u><b>21.921</b></u>	<u>21.609</u>
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 6)	<b>2.607</b>	1.115
	<u><b>2.607</b></u>	<u>1.115</u>
Imobilizado (Nota 7)	<b>74.529</b>	63.641
Intangível (Nota 8)	<b>530.846</b>	539.922
	<u><b>607.982</b></u>	<u>604.678</u>
Total do ativo	<u><b>629.903</b></u>	<u>626.287</u>

	<u>30/06/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Passivo		
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços	<b>6.744</b>	8.487
Financiamentos (Nota 9)	<b>302.042</b>	191.331
Credor pela concessão (Nota 10)	<b>100.963</b>	238.176
Obrigações tributárias	<b>1.520</b>	2.930
Obrigações trabalhistas	<b>1.259</b>	877
Outros passivos	<b>3</b>	417
	<b>412.531</b>	442.218
Não circulante		
Provisão para demandas judiciais (Nota 11)	<b>42</b>	-
	<b>42</b>	-
Patrimônio líquido		
Capital social subscrito (Nota 12.a)	<b>240.000</b>	189.000
Capital social a integralizar (Nota 12.a)	<b>(16.422)</b>	(3.822)
Capital social integralizado (Nota 12.a)	<b>223.578</b>	185.178
Prejuízos acumulados	<b>(6.248)</b>	(1.109)
	<b>217.330</b>	184.069
Total do passivo	<b>629.903</b>	626.287

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

### Demonstrações dos resultados

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2010 e período 19 de fevereiro a 30 de junho de 2009

(Em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Receita operacional bruta		
Receita com arrecadação de pedágio	<b>69.765</b>	4.820
Impostos sobre a receita	<b>(5.991)</b>	(358)
Receita operacional líquida	<b>63.774</b>	4.462
Custos dos serviços prestados	<b>(36.103)</b>	(5.714)
Lucro (prejuízo) bruto	<b>27.671</b>	(1.252)
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	<b>(7.605)</b>	(1.162)
Despesas financeiras (Nota 15)	<b>(26.806)</b>	(8.129)
Receitas financeiras	<b>105</b>	-
Outras receitas operacionais líquidas	<b>4</b>	-
	<b>(34.302)</b>	(9.291)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	<b>(6.631)</b>	(10.543)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 6)	<b>1.492</b>	3.587
Prejuízo do período	<b>(5.139)</b>	(6.956)
Prejuízo por ação - R\$	<b>(0,21)</b>	(0,05)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2010 e período 19 de fevereiro a 30 de junho de 2009  
(Em milhares de Reais)

	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Capital social integralizado	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 19 de fevereiro de 2009 (data de constituição)	-	-	-	-	-
Subscrição de capital social (Nota 12.a)	133.674	(133.674)	-	-	-
Integralização de capital social (Nota 12.a)	-	81.028	81.028	-	81.028
Prejuízo do período	-	-	-	(6.956)	(6.956)
<b>Saldos em 30 de junho de 2009</b>	<b>133.674</b>	<b>(52.646)</b>	<b>81.028</b>	<b>(6.956)</b>	<b>74.072</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>189.000</b>	<b>(3.822)</b>	<b>185.178</b>	<b>(1.109)</b>	<b>184.069</b>
Subscrição de capital social (Nota 12.a)	51.000	(51.000)	-	-	-
Integralização de capital social (Nota 12.a)	-	38.400	38.400	-	38.400
Prejuízo do período	-	-	-	(5.139)	(5.139)
<b>Saldos em 30 de junho de 2010</b>	<b>240.000</b>	<b>(16.422)</b>	<b>223.578</b>	<b>(6.248)</b>	<b>217.330</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

### Demonstrações dos fluxos de caixa

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2010 e período 19 de fevereiro a 30 de junho de 2009

(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do período	(5.139)	(6.956)
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.492)	(3.587)
Depreciação e amortização	11.993	2.869
Varição monetária sobre as obrigações com o poder concedente	7.834	5.813
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	16.431	1.853
Provisão para demandas judiciais	42	-
	<u>29.669</u>	<u>(8)</u>
Varição nas contas de ativo:		
Contas a receber de clientes	(2.450)	(1.405)
Despesas antecipadas	(435)	(2.025)
Outros ativos	78	(73)
Varição nas contas de passivo:		
Fornecedores e prestadores de serviços	(1.743)	666
Obrigações tributárias	(1.410)	738
Obrigações trabalhistas	382	-
Outros passivos	(414)	-
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades operacionais	<u>23.677</u>	<u>(2.107)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Investimentos no ativo imobilizado	(10.015)	(1.497)
Investimentos no ativo intangível	(226)	(7)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	<u>(10.241)</u>	<u>(1.504)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captção de financiamentos	102.733	81.087
Pagamento de financiamentos (principal e juros)	(12.017)	-
Pagamento de credor pela concessão	(145.047)	(149.347)
Aumento de capital social	38.400	81.028
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento	<u>(15.931)</u>	<u>12.678</u>
Acréscimo (decréscimo) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(2.495)	9.067
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	9.359	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	<u>6.864</u>	<u>9.067</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### **1. Contexto operacional**

A Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“CRT” ou “Companhia”), com sede na cidade de Tietê, Estado de São Paulo, foi constituída em 19 de fevereiro de 2009 e iniciou suas operações em 23 de abril de 2009, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

A Companhia tem como objetivo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação e exploração, mediante concessão onerosa, do Lote 21 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias, sob a forma determinada no Edital de Concorrência Pública Internacional nº. 005/2008, definido por Corredor Marechal Rondon Leste, incluído na 2ª. Etapa da 2ª. Fase do Programa de Concessões de Rodoviárias do Estado de São Paulo, cujo leilão foi promovido pela ARTESP em 29 de outubro de 2008. O corredor é constituído por trecho da Rodovia SP-300 e acessos, totalizando 417 km. O prazo da concessão é de 30 anos, contados da data da transferência de controle.

O Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo foi instituído em março de 1998, em decorrência do Programa Estadual de Desestatização, instituído pela Lei Estadual nº. 9.361, de 1996. O regime escolhido foi o de concessão por prazo certo, durante o qual as concessionárias se responsabilizam, por sua conta e risco, pela totalidade dos investimentos e recursos necessários ao cumprimento dos contratos, remunerados pela cobrança de pedágios e por outras receitas acessórias, a exemplo da exploração de publicidade.

O Corredor Marechal Rondon Leste tem como eixo principal a rodovia SP-300, que é uma importante rodovia radial de atendimento da região oeste do Estado de São Paulo. A rodovia SP-300 tem diretriz noroeste, passando pelas regiões de Botucatu, Bauru e Araçatuba. Com a construção da Rodovia Castelo Branco (SP-280), em 1969, essa rodovia perdeu parte da sua importância, adquirindo o papel de principal via radial de sua região. A rodovia se inicia no km 62 da via Anhanguera, no município de Jundiá, e segue na direção noroeste por cerca de 600 km até a divisa do Estado de São Paulo com o Estado do Mato Grosso do Sul, atravessando dezenas de cidades, dentre as quais Itu, Porto Feliz, Tietê, Laranjal Paulista, Botucatu, São Manuel, Lençóis Paulista, Agudos, Bauru, Pirajuí, Cafelândia, Lins, Promissão, Penápolis, Araçatuba, Guararapes, Valparaíso, Mirandópolis e Andradina.

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### 1. Contexto operacional--Continuação

O empreendimento proporcionará diversas melhorias viárias. O orçamento programado para os próximos cinco anos totaliza R\$387 milhões (não auditado), concentrado na implantação de dispositivos de entroncamento, obras de duplicação, pavimentação, conservação e sinalização, contornos, sistemas de telecomunicações, supervisão e controle, melhorando as condições de tráfego e oferecendo maior conforto e segurança aos usuários. A arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN, incidente sobre as tarifas de pedágio, também favorecerá o desenvolvimento de programas sociais pelo poder público e investimentos no setor de transporte, como a recuperação e manutenção de estradas municipais.

Os principais compromissos assumidos no Contrato de Concessão, os quais se encontram em fase de projeto ou de execução, são:

- Pavimentos (recuperações): plano de restauração do pavimento existente, compreendendo toda malha rodoviária sob responsabilidade da Companhia, abrangendo as vias SP-101, SP-113, SP-209, SP-300, SP-308 e contornos, além dos respectivos acessos, totalizando cerca de 345 km de rodovias e contornos e 62 km de acessos;
- Duplicações: duplicação de trechos das rodovias sob responsabilidade da Companhia, SP-101, SP-113, SP-300 e SP-308, totalizando 88,4 km; e
- Dispositivos de entroncamento: melhorias dos dispositivos existentes e implantação de novos dispositivos, em toda a malha rodoviária sob responsabilidade da Companhia, compreendendo as vias SP-101, SP-113, SP-209, SP-300 e SP-308, totalizando 120 km.

No dia 17 de novembro de 2009 à zero hora, a Companhia iniciou a cobrança das tarifas nas 9 praças de pedágio de sua responsabilidade, com base na autorização da ARTESP, como publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14 de novembro de 2009. Anteriormente a essa data, a Companhia possuía uma praça de pedágio ativa, cuja cobrança ocorria em apenas um sentido da via. Essa praça foi recebida do Governo do Estado no ato da assinatura do contrato de concessão.

## **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### **1. Contexto operacional--Continuação**

A Companhia atendeu as regras estabelecidas no contrato de concessão, iniciando a arrecadação após a entrega do programa inicial de construção das praças de pedágio e das rodovias. No dia 18 de novembro de 2009, seguinte ao início da cobrança das tarifas dos pedágios, a Companhia foi surpreendida por uma liminar para suspensão da cobrança das tarifas, originada de uma ação civil pública movida pelo promotor de justiça da Comarca de Conchas no estado de São Paulo. Essa liminar suspendeu a cobrança entre os dias 18 e 24 de novembro, para a Praça de Conchas - SP e entre os dias 20 e 24 de novembro para as demais praças. Essa liminar foi cassada e a administração irá pleitear o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão junto ao poder concedente pelos dias que não houve a cobrança de pedágio.

A liquidação dos financiamentos e da dívida do credor pela concessão deverá ser realizada através do alongamento da dívida para o longo prazo e obtenção de novos financiamentos junto ao Banco Espírito Santo de Investimento e Banco do Brasil. Essa negociação está em andamento e os prazos de vencimento, também objeto de negociações, deverão ser de seis a doze anos.

### **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitidos até 2008 e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09.

Durante o ano de 2009, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou diversos Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações cuja aplicação é mandatória apenas para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de dezembro de 2010, com requerimento para que as companhias efetuem a reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, que serão apresentadas para fins de comparação em 2010.

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Opcionalmente, a Companhia poderia ter antecipado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2010 a adoção de tais pronunciamentos, conforme facultado pela Resolução CFC nº 1.281/10. A Companhia decidiu por não exercer essa faculdade. A Companhia efetuou uma avaliação preliminar dos pronunciamentos (CPC) e interpretações técnicas (ICPC) já emitidos e concluiu que os listados abaixo poderão ser aplicáveis à Companhia, considerando-se suas operações:

<u>CPC</u>	<u>Título</u>
------------	---------------

17	Contratos de Construção
20	Custos de Empréstimos
21	Demonstração Intermediária
23	Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro
24	Evento Subsequente
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis
27	Ativo Imobilizado
30	Receitas
32	Tributos sobre o Lucro
33	Benefícios a Empregados
43	Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPC 15 ao 40

<u>ICPC</u>	<u>Título</u>
-------------	---------------

01	Contratos de Concessão
03	Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil
08	Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos
09	Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial
10	Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43

## **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação**

Os principais ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis estão relacionados ao ICPC 01 - Contratos de Concessão. A referida interpretação orienta sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. Esta interpretação não trata da contabilização pelo poder concedente. Ela se aplica a concessões de serviços públicos a entidades privadas caso o poder concedente: (a) controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e (b) controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura, ao final do prazo da concessão. Ela se aplica, também: (a) à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o acordo de prestação de serviços; e (b) à infraestrutura já existente, à qual o poder concedente dá acesso ao concessionário para efeitos do acordo de prestação de serviços públicos.

Dentre outros aspectos, um ponto que requer especial atenção refere-se à remuneração do poder concedente ao concessionário nos casos em que há alguma contrapartida. Por exemplo, se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário deve ser registrada como um ativo intangível. Portanto, neste caso, o concessionário reconhece, pelos serviços de construção ou melhoria, um ativo financeiro à medida que tem o direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do poder concedente, e/ou um ativo intangível, à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar dos usuários dos serviços públicos. Em ambos os casos, a contrapartida do ativo é uma receita do período. Esse tratamento contábil difere substancialmente do atualmente praticado de reconhecer os custos com a prestação de serviços de construção e/ou melhoria como custo do ativo imobilizado, sem reconhecimento de receita por esses serviços públicos.

A administração da Companhia, ao longo do segundo semestre de 2010, irá avaliar e analisar os prováveis impactos em suas demonstrações financeiras, decorrentes da adoção dos referidos pronunciamentos técnicos listados acima.

## **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### **3. Sumário das principais práticas contábeis**

#### **3.1) Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas operacionais estão sendo apresentadas brutas, ou seja, incluem os impostos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. A receita com arrecadação de pedágio é reconhecida quando da utilização das rodovias pelos usuários. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

#### **3.2) Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

##### **3.2.1) Ativos financeiros**

São classificados entre as categorias abaixo de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos:

- a. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, correção monetária e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### 3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

#### 3.2) Instrumentos financeiros—Continuação

##### 3.2.1) Ativos financeiros--Continuação

- b. Investimentos mantidos até o vencimento: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

##### 3.2.2) Passivos financeiros

São classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos:

- a. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento e passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.
- b. Passivos financeiros não mensurados ao valor justo: passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros e atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores prestadores de serviços, financiamentos e credor pela concessão.



## **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### **3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.2) Instrumentos financeiros--Continuação**

##### **3.2.3) Valor de mercado**

O valor de mercado dos instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados organizados é determinado com base nos valores cotados no mercado na data de fechamento do balanço. Na inexistência de mercado ativo, o valor de mercado é determinado por meio de técnicas de avaliação.

#### **3.3) Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos períodos, e possuem vencimentos inferiores a 30 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

#### **3.4) Contas a receber de clientes**

Referem-se aos serviços de pedágio eletrônico, cupons de pedágio e cartões de pedágio. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultar em efeito relevante nas demonstrações financeiras. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada provisão para cobrir prováveis perdas na sua realização.

#### **3.5) Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, incluindo encargos financeiros elegíveis à capitalização. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 7, limitada, quando aplicável, ao prazo da concessão. As adições ao ativo imobilizado ocorridas após a contratação da concessão, cuja vida útil estimada seja superior ao período da concessão, são depreciadas com base no período restante do contrato de concessão.

Os gastos incorridos com manutenção e reparos são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

## **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### **3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.6) Intangível**

Refere-se, principalmente, ao direito de outorga da concessão. Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização calculada pelo método linear, às taxas divulgadas na nota explicativa nº. 8. O direito de outorga da concessão está demonstrado a valor presente e está sendo amortizado pelo prazo da concessão, que é de 360 meses, tendo como contrapartida a rubrica de custo no resultado.

#### **3.7) Provisão para recuperação de ativos**

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos de longo prazo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração não identificou a necessidade de registro de provisão para redução desses ativos ao valor de recuperação em 30 de junho de 2010.

#### **3.8) Credor pela concessão**

Corresponde às obrigações decorrentes do direito de uso e exploração das rodovias constantes no contrato de concessão. Essas obrigações referem-se, preponderantemente às parcelas fixas contabilizadas pelo valor original do contrato, ajustadas a valor presente, a partir do início do contrato de concessão à taxa de juros de 5,5% ao ano. A taxa de ajuste a valor presente foi definida pela Administração com base na taxa de captação de recursos obtidos de terceiros na data de assinatura do contrato de concessão. A contrapartida do ajuste a valor presente foi à rubrica de direito de outorga da concessão, classificada no ativo intangível. O saldo de credor pela concessão a valor presente é atualizado monetariamente, mensalmente, pela variação do IPCA, tendo como contrapartida o intangível até a data de início da cobrança do pedágio e, após essa data, o resultado financeiro.

A parcela variável refere-se ao preço da delegação do serviço público, correspondente a 3% da receita bruta, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### 3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

#### 3.9) Outros ativos e passivos

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### 3.10) Tributação

As receitas de arrecadação de pedágio estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	<u>Alíquotas básicas</u>
Imposto sobre Serviços – ISS	De 4,5% a 5%
Programa de integração social – PIS	0,65%
Contribuição para financiamento seguridade social – COFINS	3%

Esses encargos são apresentados como deduções da receita com arrecadação de pedágios na demonstração do resultado.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

## **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### **3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.10) Tributação--Continuação**

Os créditos tributários diferidos decorrentes de diferenças temporárias e prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para que possam ser utilizados.

#### **3.11) Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e, se relevante, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras, no resultado.

#### **3.12) Estimativas contábeis**

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos às estimativas incluem: a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; o imposto de renda e contribuição social diferidos; as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos; a provisão para demandas judiciais; e a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

#### **3.13) Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Disponibilidades	4.842	9.349
Aplicações financeiras	2.022	10
	<u>6.864</u>	<u>9.359</u>

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários – CDB e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço. Essas aplicações foram contratadas junto a instituições de primeira linha e são remuneradas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

### 5. Contas a receber de clientes

	<u>30/06/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Pedágio eletrônico a receber	9.021	7.630
Cartões de pedágio a receber	1.046	169
Outros	543	361
	<u>10.610</u>	<u>8.160</u>

Os valores a receber vencem em até 45 dias e não há créditos em atraso.

### 6. Imposto de renda e contribuição social diferidos

#### a) Conciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	<u>30/06/2010</u> <b>(6.631)</b>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (34%)	<b>2.255</b>
Provisão para demandas judiciais	<b>14</b>
Tributos diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa registrados em 2009 e baixados em 30 de junho de 2010	<b>(718)</b>
Outros	<b>(59)</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>1.492</u>

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### 6. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

#### b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos estão compostos como segue:

	<u>30/06/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	2.593	1.115
Diferença temporária:		
Provisão para demandas judiciais	14	-
	<u>2.607</u>	<u>1.115</u>

Baseada em estudo técnico, a Companhia estima recuperar a totalidade dos créditos tributários no exercício de 2011.

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do período findo em 30 de junho de 2010. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes às previsões.

### 7. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação %	30/06/2010			31/12/2009
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Construção	3,3	36.088	(704)	35.384	33.815
Sistema de controle de arrecadação	20	7.135	(763)	6.372	5.952
Equipamentos da administração	10	1.254	(101)	1.153	1.178
Pavimentos	12,50	19.057	(1.389)	17.668	18.938
Obras de Arte	3,33	1.173	(27)	1.146	1.066
Desapropriações	3,33	2.188	(182)	2.006	246
Sinalizações	20	250	(8)	242	-
Obras em andamento	-	10.558	-	10.558	2.446
		<u>77.703</u>	<u>(3.174)</u>	<u>74.529</u>	<u>63.641</u>

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### 8. Intangível

	Taxa anual de amortização	30/06/2010			31/12/2009
	%	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Direito de exploração	3,33	542.244	(11.806)	530.438	539.694
Direito de uso de software	20	453	(45)	408	228
		<u>542.697</u>	<u>(11.851)</u>	<u>530.846</u>	<u>539.922</u>

O direito de exploração se refere ao valor assumido para a exploração do sistema rodoviário, calculado a valor presente e acrescido da capitalização de juros sobre os empréstimos e financiamentos incorridos, proporcionalmente a entrada em operação de cada praça de pedágio. Substancialmente as praças de pedágio entraram em operação em novembro de 2009.

### 9. Financiamentos

Instituição financeira	Encargos financeiros	30/06/2010	31/12/2009
Banco do Brasil S.A.	5,5% ao ano + 100% CDI (*)	136.435	95.771
BES Investimento do Brasil S.A.	5,5% ao ano + 100% CDI (*)	118.297	95.560
Banco ABC Brasil S.A.	5,5% ao ano + 100% CDI (*)	30.704	-
Banco Votorantim S.A.	5,5% ao ano + 100% CDI (*)	16.606	-
		<u>302.042</u>	<u>191.331</u>

(\*) Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

Os contratos de financiamentos vencem em 8 de outubro de 2010, sendo os juros pagos semestralmente.

Os financiamentos foram contratados para permitir à Companhia efetuar os pagamentos do ônus fixo da concessão devidos a ARTESP pela outorga da concessão, podendo, adicionalmente, serem destinados a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão.

Em garantia destes contratos, foram alienadas fiduciariamente todas as ações da Companhia em poder dos acionistas e o produto resultante do recebimento das quantias decorrentes dos direitos creditórios da concessão a serem depositados em contas bancárias de acordo com o contrato de financiamento e, ainda, fiança bancária.

## **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### **9. Financiamentos--Continuação**

A Companhia assumiu entre outros, os seguintes compromissos de caráter econômico e financeiro constantes nos contratos de financiamentos (“covenants”):

- Não sofrer qualquer alteração societária, e/ou reorganização societária que resultem em liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou alienação; sendo aplicável aos acionistas e intervenientes anuentes;
- Não distribuir dividendos e juros sobre capital próprio em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado;
- Contratar apólices de seguros na forma estabelecida no edital, inclusive, sem limitação, para cobertura contra riscos operacionais, riscos de engenharia e de responsabilidade civil;
- Manter relação de dívida sobre capital social em 57/43 ou 1,32;
- Não constituir penhor ou gravame sobre os direitos creditórios;
- Não ceder, nem vincular, em favor de outro credor, salvo autorização prévia e expressa, as receitas originárias da atividade operacional;
- Não constituir garantias de qualquer espécie;
- Não conceder preferência a outros créditos, realizar amortizações de ações, emitir debêntures e partes beneficiárias;
- Não contrair quaisquer dívidas em valores acumulados superiores a R\$3.000;
- Não conceder empréstimos a partes relacionadas (contratos de mútuo);
- Manter a normalidade e regularidade nas relações com o Poder Concedente no tocante às obrigações previstas no Contrato de Concessão e realizar os investimentos de acordo com as obrigações assumidas previstos no edital;
- Apresentar todos eventuais aditivos ao Contrato de Concessão; e
- Cumprir com todas as leis, regulamentos e licenças socioambientais do País aplicáveis a Concessão.

Em 30 de junho de 2010, a Companhia encontra-se adimplente com as condições contratuais pactuadas.



## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### 10. Credor pela concessão

Corresponde às obrigações decorrentes da outorga de concessão pela ARTESP, como segue:

		<u>30/06/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Ônus da concessão – parcelas fixas	(i)	101.735	243.723
AVP – parcelas fixas	(i)	(1.127)	(5.915)
		<u>100.608</u>	<u>237.808</u>
Ônus da concessão – variável	(ii)	355	368
		<u>100.963</u>	<u>238.176</u>

- (i) Refere-se às parcelas fixas contabilizadas pelo valor original do contrato de concessão, ajustadas a valor presente e reajustadas pela variação do IPC-A nas mesmas datas em que o reajustamento foi efetivamente aplicado às tarifas de pedágios. O ajuste a valor presente foi registrado em contrapartida à rubrica direito de exploração, no Intangível. A atualização monetária pelo IPC-A foi registrada em contrapartida ao Intangível até a data de início da cobrança do pedágio e, após essa data, à rubrica Despesas financeiras, no resultado do período.

Em 30 de junho de 2010, o saldo a pagar refere-se a 04 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento final em outubro de 2010.

- (ii) Correspondente a 3% da receita bruta, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

Durante o período de seis meses findos em 30 de junho de 2010, a Companhia pagou 6 parcelas, totalizando R\$147.139 (R\$145.034 referente ao ônus fixo e R\$2.105 referente ao ônus variável).

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### 11. Provisão para demandas judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos cíveis, trabalhistas e tributários, advindos do curso normal de suas operações, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. Em 30 de junho de 2010, a Administração constitui provisão para perdas no montante de R\$42, considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

Adicionalmente, não foram computados na provisão para perdas registrada nas demonstrações financeiras o montante de R\$257 decorrentes de causas trabalhistas, cíveis e tributárias, cuja avaliação dos assessores legais da Companhia aponta para uma probabilidade reduzida de perdas, razão pela qual a Administração não registrou esse montante nas demonstrações financeiras.

### 12. Patrimônio líquido

#### (a) Capital Social

Em 30 de junho de 2010, o capital social está representado por 223.578.000 ações ordinárias (185.178.476 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2009), todas nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionistas	Participação acionária	Quantidade de ações em 30/06/2010		
		Integralizadas	A integralizar	Subscritas
Equipav S.A. - Pavimentação, Engenharia e Comércio	50%	111.789.000	8.211.000	120.000.000
Opway - Engenharia S.A.	40%	89.431.200	6.568.800	96.000.000
Leão & Leão Ltda.	10%	22.357.800	1.642.200	24.000.000
Total		<u>223.578.000</u>	<u>16.422.000</u>	<u>240.000.000</u>

Em 31 de dezembro de 2009, o capital social integralizado representava o montante de R\$185.178. Por meio de reunião do Conselho de Administração e Assembléia Geral de Acionistas, foram integralizados ao longo do período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009 os seguintes montantes R\$10.000, R\$71.018 e R\$104.160, em 10 de fevereiro de 2009, em 16 de março de 2009 e em 13 de novembro de 2009, respectivamente.

## **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### **12. Patrimônio líquido--Continuação**

#### **(a) Capital Social--Continuação**

Em 30 de junho de 2010, o capital social integralizado representava o montante de R\$ 223.578. Por meio de reunião do Conselho de Administração e Assembléia Geral de Acionistas, foram integralizados ao longo do período de seis meses findo em 30 de junho de 2010, os seguintes montantes R\$11.500 e R\$26.900, em 17 de março de 2010 e em 19 de abril de 2010, respectivamente.

O capital social a integralizar será reajustado anualmente pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado à tarifa de pedágio, não podendo este ser inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente. Se eventualmente o capital subscrito tornar-se inferior ao requerido, este deverá ser aumentado.

A Companhia não poderá proceder à redução de seu capital social ou adquirir as suas próprias ações, durante o prazo de concessão.

#### **Mudança na participação acionária**

Em 15 de junho de 2010, as empresas formadoras do Grupo Cibe (Heber Participações S.A. e Equipav S/A Pavimentação, Engenharia e Comércio), promoveram uma reestruturação societária, pela qual a Heber Participações S.A. resultou como controladora última e exclusiva do Grupo Cibe.

Como resultado dessa reestruturação societária, a Heber Participações S.A. adquiriu 99,98% da participação societária da Equipav S/A Pavimentação, Engenharia e Comércio na Concessionária Rodovias do Tietê S.A. e, posteriormente, fez dação em pagamento desta participação para a Cibe Participações e Empreendimentos S.A., a qual, sucessivamente, conferiu esta participação para capitalizar sua subsidiária integral Cibe Investimentos e Participações S.A., alterações essas que já foram apresentadas para o respectivo Poder Concedente, o qual ainda não se manifestou.

Esta reestruturação societária foi aprovada sem restrições pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, vinculado ao Ministério da Justiça, através de acórdão exarado em 04/08/2010 nos autos do ato de concentração nº 08012.007077/2010-63.

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### 12. Patrimônio líquido--Continuação

#### (b) Reservas de lucros

O lucro líquido de cada exercício social, após as compensações e deduções previstas em lei e consoante previsão estatutária, terá a seguinte destinação:

- 5% para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado; e
- 25% do saldo, após a apropriação da reserva legal, serão destinados para pagamento de dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.

Como previsto no estatuto social, o dividendo mínimo obrigatório deverá ser pago em 60 dias a contar da data de sua aprovação em assembleia geral, podendo, no entanto, a referida assembleia deliberar pela distribuição de dividendo inferior ao mínimo assegurado ou pela retenção total do lucro.

### 13. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela Companhia referem-se basicamente a benefícios concedidos em bases mensais e assim reconhecidos contabilmente. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento específico.

### 14. Gerencialmente de riscos e Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia estão registrados em contas patrimoniais por valores que se aproximam dos valores de mercado.

Em 30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009, a Companhia não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

### 15. Despesas financeiras

	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	16.431	2.165
Varição monetária sobre as obrigações com o poder concedente	7.833	5.668
IOF – Imposto sobre Operações Financeiras	1.761	248
Outras despesas financeiras	781	48
	<u>26.806</u>	<u>8.129</u>

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009  
(Em milhares de Reais)

### 16. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por companhias do mesmo ramo.

<b>Modalidade</b>	<b>Riscos cobertos</b>	<b>Limites de indenizações</b>
Todos os riscos	Riscos operacionais	14.210
	Responsabilidade civil	21.050
	Riscos de engenharia	15.192
Seguro garantia	Garantia de cumprimento das funções operacionais de conservação e de pagamento mensal (ônus variável)	65.401
	Garantia de cumprimento das funções de ampliação	138.434
	Garantia de pagamento da Outorga Fixa	145.032

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

